



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 175 sob N.º 941
Câmara Municipal 03/04/09
Luciene P. dos S. Costa
Funcionário, encarregado

Proposição : IND.030/2009
Autoria : Ver. MANOEL BALIZA SOBRINHO/PSDC

Senhores Vereadores:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de melhorar o estacionamento da Avenida Bernardo Sabão, no sentido de construir frente a todas as quadras comerciais, estacionamento coletivo e contínuo, sem os boxs individuais, a exemplo do que foi feito em frente ao banco do Brasil e Banco Bradesco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2009.


Ver. MANOEL BALIZA SOBRINHO/PSDC
Autor

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 06 / Abril / 2009.


Presidente



Profetura Municipal de
Alvorada do Norte
Trabalhando por você.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 006
as folhas 50 sob N.º 67
Câmara Municipal 08/05/09
Luciene P. Costa
Funcionário/Encarregado

Ofício nº. 257/ 2009 - GAB

Alvorada do Norte, 06 de Maio de 2009.

Senhor Presidente,

Com o imenso prazer em cumprimentá-lo, venho através do presente, em atendimento ao ofício 030/2009 – GAB do dia 08 de Abril de 2009, informar que vamos atender a **IND-030/2009**, assim que tiver recursos.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal


Prefeitura Mul. de Alvorada do Norte - GO
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MANOEL BALIZA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

(62) 3421-1369 - (62) 3421-1474 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@pmango.com.br